



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

EDITAL Nº 05/2026-CMEL

O Presidente do **Conselho Municipal de Educação de Londrina**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações;

Considerando o previsto no artigo 17 da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação de Londrina;

Considerando o disposto no artigo 21, § 3º, da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações, que prevê a realização de eleições de Conselheiros(as) na Conferência Municipal de Educação e em Assembleias Extraordinárias do CMEL;

Considerando o Edital nº 01/2026-CMEL, que convocou Assembleia Extraordinária de Eleição e/ou Indicação de Conselheiros(as) Municipais de Educação para suprimimento de vacâncias referentes aos mandatos 2024/2027 e 2026/2029;

Considerando o resultado da Assembleia Extraordinária realizada em 23 de junho de 2026;

Considerando a publicação do Edital nº 04/2026-CMEL, que divulgou a relação nominal dos(as) candidatos(as) eleitos(as) e abriu prazo para apresentação de impugnações e recursos;

Considerando que transcorreu o prazo previsto no item 6.1 do Edital nº 01/2026-CMEL, sem a interposição de recursos capazes de alterar o resultado do processo eleitoral;

Considerando o disposto nos itens 6.2 e 7.3 do Edital nº 01/2026-CMEL, que preveem a publicação da relação final dos(as) candidatos(as) eleitos(as) e indicados(as) e a homologação final do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do processo disciplinado pelo Edital nº 01/2026-CMEL, referente ao preenchimento das vagas submetidas ao processo de eleição e indicação para composição do Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL, relativas aos mandatos 2024/2027 e 2026/2029, conforme segue:

1. CONSELHEIRA HOMOLOGADA

I – SEGMENTO USUÁRIOS EM EDUCAÇÃO

Sociedade Civil Organizada, indiretamente ligada à educação (art. 17, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações) – Mandato de 4 (quatro) anos – Gestão 2026/2029.

Suplente: Neuza Clara Vargas Marafigo

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O presente Edital constitui a homologação final do processo de eleição e indicação disciplinado pelo Edital nº 01/2026-CMEL, encerrando as etapas de divulgação dos resultados, apresentação de impugnações, recursos e homologação final.

2.2 Os representantes anteriormente eleitos ou indicados, já nomeados por Decreto Municipal, permanecem regularmente investidos em seus respectivos mandatos, não constituindo objeto do presente Edital.

2.3 A conselheira homologada será encaminhada para nomeação por Decreto do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei Municipal nº 10.275/2007 e suas alterações.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Eleição do Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL.

Londrina, 07 de julho de 2026.

João Marcos Machuca de Lima

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina – CMEL



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 07/07/2026, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18743585** e o código CRC **2F52F03B**.

Referência: Processo nº 19.022.073526/2026-26

SEI nº 18743585